



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 106/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo E A EMPRESA MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, através do(a) **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua São Paulo, s/n, Bairro – Centro, inscrito no CNPJ sob nº **19.956.414/0001-17**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Meio Ambiente e Turismo senhor(a). **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 337.300.708-94 e no RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço Rua São Paulo, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272**, inscrita no CNPJ. sob o nº **14.267.394/0001-53**, com sede na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES**, brasileiro, viúva, empresária, inscrito no CPF nº 597.117.572-72 e RG 740.739 SSP/TO, residente na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 106/2021, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 18.122.0002.2-095 - Manut do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 14 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
CNPJ nº 19.956.414/0001-17
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272
CNPJ nº 14.267.394/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: